

ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 406/2006

Original

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
REQUERIMENTO TRANSFERÊNCIAS/MUDANÇA DE CURSO
 (PORTARIAS N.º 612/93 DE 29/06 E N.º 317-A/96 DE 29/07)

1 Dados Pessoais

Nome _____ Morada _____

Código Postal _____ Telef / Telem. _____

2 Proveniência do aluno

Instituição _____ Curso _____

3 Regime

Mudança de Curso ☐ Transferência de Curso ☐ Reingresso ☐

4 Curso do IPCA a que se candidata

Curso _____

5 Documentos Anexos ao Processo

Certidão do 10.º e 12.º anos de escolaridade ou certidão de um curso secundário ou de curso complementar do ensino secundário com as disciplinas discriminadas ☐

Declaração actualizada de inscrição no curso e estabelecimento de ensino superior que frequentou ☐

Ficha Mecanográfica ☐

Fotocópia do Bilhete de Identidade ☐

Documento comprovativo de ter sido bolheiro no ano anterior ☐

Requerimento fundamentado a pedir a admissão a concurso ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3.2 ☐

Documento comprovativo das disciplinas eventualmente efectuadas em curso do ensino superior ☐

Declaração médica a comprovar a gravidez ☐

Registo de nascimento ☐

Declaração que expõe o local do exercício da actividade desportiva no ano lectivo em que se candidata ao reingresso, a mudança de curso ou transferência e no ano lectivo anterior e/ou documento comprovativo da alteração da residência do agregado familiar ☐

Declaração comprovativa da situação de atleta praticante em regime de alta competição, emitida pelo Instituto do Desporto ☐

Declaração médica a comprovar a incompatibilidade entre a deficiência do estudante e exigências do curso frequentado ☐

Procuração quando for caso disso ☐

6 Declaro, sob compromisso de honra:

☒ Que não tenho propinas em dívida;

☒ Que obtive nos exames nacionais das disciplinas específicas fixadas para acesso ao curso a que me candidato as classificações mínimas exigidas pelo IPCA (se for o caso);

☒ Que tive matrícula e inscrição validamente realizada num estabelecimento e curso de ensino superior;

☒ Que o processo de candidatura é constituído por _____ folhas, incluindo o Boletim de Candidatura.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Confirmo a recepção em ____/____/____ do Boletim de Candidatura e documentação anexa.

Assinatura do Funcionário _____ Emolumentos € _____

Mod. IPCA/SA

Duplicado

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
REQUERIMENTO TRANSFERÊNCIAS/MUDANÇA DE CURSO
 (PORTARIAS N.º 612/93 DE 29/06 E N.º 317-A/96 DE 29/07)

1 Dados Pessoais

Nome _____ Morada _____

Código Postal _____ Telef / Telem. _____

2 Proveniência do aluno

Instituição _____ Curso _____

3 Regime

Mudança de Curso ☐ Transferência de Curso ☐ Reingresso ☐

4 Curso do IPCA a que se candidata

Curso _____

5 Documentos Anexos ao Processo

Certidão do 10.º e 12.º anos de escolaridade ou certidão de um curso secundário ou de curso complementar do ensino secundário com as disciplinas discriminadas ☐

Declaração actualizada de inscrição no curso e estabelecimento de ensino superior que frequentou ☐

Ficha Mecanográfica ☐

Fotocópia do Bilhete de Identidade ☐

Documento comprovativo de ter sido bolheiro no ano anterior ☐

Requerimento fundamentado a pedir a admissão a concurso ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3.2 ☐

Documento comprovativo das disciplinas eventualmente efectuadas em curso do ensino superior ☐

Declaração médica a comprovar a gravidez ☐

Registo de nascimento ☐

Declaração que expõe o local do exercício da actividade desportiva no ano lectivo em que se candidata ao reingresso, a mudança de curso ou transferência e no ano lectivo anterior e/ou documento comprovativo da alteração da residência do agregado familiar ☐

Declaração comprovativa da situação de atleta praticante em regime de alta competição, emitida pelo Instituto do Desporto ☐

Declaração médica a comprovar a incompatibilidade entre a deficiência do estudante e exigências do curso frequentado ☐

Procuração quando for caso disso ☐

6 Declaro, sob compromisso de honra:

☒ Que não tenho propinas em dívida;

☒ Que obtive nos exames nacionais das disciplinas específicas fixadas para acesso ao curso a que me candidato as classificações mínimas exigidas pelo IPCA (se for o caso);

☒ Que tive matrícula e inscrição validamente realizada num estabelecimento e curso de ensino superior;

☒ Que o processo de candidatura é constituído por _____ folhas, incluindo o Boletim de Candidatura.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Confirmo a recepção em ____/____/____ do Boletim de Candidatura e documentação anexa.

Assinatura do Funcionário _____ Emolumentos € _____

Mod. IPCA/SA

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após bom cabimento, faço público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes para a área científica de Saúde Ambiental para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que possuam licenciatura e ou mestrado em Saúde Ambiental, com informação final mínima de *Bom* ou informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Cópia do certificado de habilitações, com a respectiva classificação ou cópia de certidão de atribuição de grau académico onde constem as disciplinas curriculares e respectivas classificações e classificação final;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei de Serviço Militar;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Comprovativo de exercício das funções de docência nas ESTES;
- Lista completa da documentação apresentada;
- Outros documentos.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e f) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar dados relativos a:

- Identificação;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional, incluindo a eventual experiência no âmbito do ensino da saúde ambiental;
- Outras informações consideradas relevantes.

6.1 — Na análise do currículo científico e pedagógico só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura. O candidato deve apresentar todos os elementos que permitam a correcta caracterização e avaliação do seu currículo.

7 — As candidaturas (constituídas pelos requerimento e documentos referidos no n.º 5.1) deverão ser entregues, em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

8 — O presente concurso decorrerá apenas numa fase:

Avaliação curricular — relevância do currículo científico, pedagógico e profissional na área científica/disciplina para que é aberto o concurso.

8.1 — A seriação e ordenação serão feitas com base na classificação definida na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + EP + EE + AI}{4}$$

em que:

CF — classificação, tendo em conta os seguintes critérios aprovados em reunião do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra:

HA — habilitações académicas;
EP — experiência profissional na área da Saúde Ambiental;
EE — experiência de ensino no curso de Saúde Ambiental;
AI — actividades de investigação.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre João António Neves Gil, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Mestre Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Mestre Ana Maria da Conceição Ferreira, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre Susana Patrícia Costa Viegas, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Mestre Luís Manuel Neves da Silva Cavalheiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 407/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Medicina Nuclear do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Medicina Nuclear.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número de bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento ou da dissertação presente em anterior concurso;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;
- Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;
- Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;
- Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em Tecnologias da Saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea e) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de tecnologias da saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou por correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.